



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de São Jerônimo

Av. Rio Branco, 1099 - Bairro: Bela Vista - CEP: 96700000 - Fone: (51) 3651-1935

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000439-09.2016.8.21.0032/RS

Tipo de Ação: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO / RS

EXECUTADO: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL E OUTRO

Local: São Jerônimo

Data: 21/02/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em 21/02/2025 , em cumprimento ao mandado retro, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 16.877 do cartório de registro de Imóveis da comarca de São Jerônimo, livro nº 2 em sendo avaliado em 850.000,00(Oitocentos e cinquenta mil reais) , do imóvel de matrícula 8.388 do cartório de registro de imóvel da comarca de São Jerônimo, livro nº 2 em sendo avaliado em 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Deixo de efetuar avaliação da matrícula nº 16.610 do cartório de registro de imóveis de São Jerônimo, livro 2 pelo fato de ficar fora da zona de atuação deste servidor, da mesma forma efetuei a INTIMAÇÃO de TEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL, para oferecer embargos querendo no prazo estipulado o(a) qual recebeu contrafé e ficou ciente de todo o conteúdo do mandado, Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ BARTZ DA SILVA**.

5000439-09.2016.8.21.0032

10077408437 .V1 bartz© bartz